

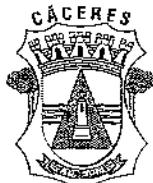


ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017

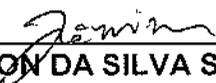
**ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017 DO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 08/2017**

Às 08 (oito) horas e 30 (trinta) minutos, do dia 06 de junho de 2017, no plenário da sede provisória da Câmara Municipal de Cáceres – MT, localizada na Rua Costa Marques, nº 906, bairro Centro, Cáceres-MT (sede temporária), onde reuniram-se os servidores: Jônisson da Silva Sousa, na função de pregoeiro, Israel Mendes de Souza, e Darlan Brunel de Carvalho, membros da equipe de apoio da Comissão de Pregão, todos nomeados pela portaria nº 078/2017, de 06 de abril de 2017, para acolherem as identificações e envelopes de proposta de preços e de habilitação, ofertados para o Processo Licitatório nº 08/2017. Ainda acompanhando a sessão, o servidor efetivo SR. ULISSES ALVES SOUZA, contador da Câmara Mun. De Cáceres. O presente Pregão Presencial nº 01/2017, tem por objeto a contratação de empresa especializada na "Consultoria na execução orçamentária e contabilidade pública, bem como consultoria administrativa e financeira, consultoria legislativa em projetos de cunho orçamentário e contábil e consultoria no preenchimento e envio do siconfi", sendo o julgamento pelo menor preço global, conforme edital do respectivo processo licitatório. Declarada aberta a sessão pública de licitação, verificou-se a presença de apenas uma empresa interessada, e que após questionamentos junto a Administração entendeu pelo prosseguimento, devido a urgência na contratação, considerando as necessidades de assessoria no setor contábil. Ficando esclarecido que uma vez que houvesse o atendimento as normas legais, procedesse ao certame. Dessa forma, registrou-se a presença da empresa FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, representada pelo Sr. PAULO SERGIO GONSALVES, representante legal da empresa, portador do RG nº 0862689-8 e do CPF nº 538.002.901-97, conforme credenciamento devidamente apresentado. E que após realizado a análise pelos membros presentes, passou-se para fase de abertura de propostas, que resultou no seguinte: Tendo a única empresa participante atendido aos requisitos exigidos no edital, registrou-se a sua proposta inicial no valor de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais); em seguida o pregoeiro passou para fase de lances, onde atingiu-se o valor final de R\$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais). Não havendo mais ofertas pelo único licitante presente, o pregoeiro encerrou assim a fase de lances, considerando valor estar abaixo do estimado. E que após análise da equipe, concluiu pela conformidade da proposta e prosseguiu para abertura dos envelopes de nº 02 referente a habilitação. E que após abertura dos envelopes de habilitação, passou-se a análise da documentação, com apoio do contador presente e demais membros. Ato contínuo, e após analisada a documentação, estando em conformidade com o solicitado no edital, resolveu o Pregoeiro e sua equipe declarar a empresa FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, como vencedora do certame, por ter apresentado o menor preço na fase de lances e

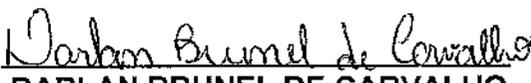


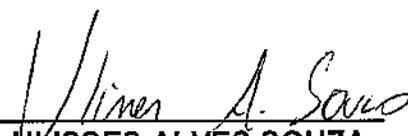
ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017

ter cumprido as exigências de habilitação contidas no Edital. Não havendo manifestação de interesse pelo único licitante presente de interpor recurso, o Pregoeiro adjudica a licitação, e determina o encaminhamento do processo ao Presidente da Câmara para decidir quanto a homologação do certame. Nada mais havendo a relatar, foi encerrada a sessão pública do processo licitatório nº 08/2017, do pregão presencial nº 01/2017. Sendo devidamente esta sessão registrada e lavrada esta ata, que segue assinada por todos.


JÔNISON DA SILVA SOUSA
Pregoeiro


ISRAEL MENDES DE SOUZA
Membro Equipe de Apoio


DARLAN BRUNEL DE CARVALHO
Membro Equipe de Apoio


ULISSES ALVES SOUZA
Contador da Câmara Municipal de Cáceres


Fossil Assessoria e Consultoria LTDA ME